



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de novembro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 034

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Concursos.....	2
• Atos de Pessoal.....	3
• Atos Oficiais.....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140

LUZ LIBERDADE TRABALHO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de novembro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 034

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

**Cargo: COZINHEIRA**

**Candidato:** Ana Cibelle Leme Moreira

**Classificação:** 01º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 07 de outubro de 2019, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na Admissão temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 30 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM  
APRESENTADOS NO RH DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP.  
PREVIDENCIAR SOMENTE OS QUE  
ESTÃO ASSINALADOS COM (X)**

- 1 (X) RG
- 2 (X) CPF
- 3 (X) CERTIDAO DE CASAMENTO /  
NASCIMENTO
- 4 (X) CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS  
FILHOS (SE FOR O CASO)
- 5 (X) CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO  
(SE FOR O CASO))
- 6 ( ) RESERVISTA (*SEXO MASCULINO  
(ATÉ 46 ANOS)*)
- 7 (X) TITULO DE ELEITOR
- 8 (X) COMPROVANTES DE VOTAÇÃO  
DAS 02 ULTIMAS ELEIÇÕES OU  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL  
(RETIRAR VIA INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE  
SER RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA  
(X) DIPLOMA E/OU HISTORICO
- 11 ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA  
MAIOR GRADUAÇÃO
- 12 ( ) CARTEIRINHA DO CONSELHO (*SE A  
FORMAÇÃO EXIGE*)
- 13 ( ) CNH (*SOMENTE PARA MOTORISTAS  
E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS*)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO  
EXERCE CARGO PÚBLICO  
REMUNERADO (*CONTENDO: NOME, RG,  
DATA E ASSINATURA*) OU DOCUMENTO  
COMPROBATORIO EQUIVALENTE **OU  
16**
- 16 ( ) DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE  
CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (*SE TIVER*)
- 19 (X) EXAME ADMISSÃO – ATESTADO  
MEDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA  
OU OUTRO DOCUMENTO QUE  
COMPROVE O TIPO SANGUINEO (*SE  
TIVER*)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA  
SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (*SE  
TIVER*)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (*1  
PARTICULAR E 1 PARA RECADO*)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de novembro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 034

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 07 de outubro de 2019, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na Admissão temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 30 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP. PROVIDENCIAR SOMENTE OS QUE ESTÃO ASSINALADOS COM (X)**

### PORTARIA N.º 179/2019

*Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em comissão, e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Fica exonerada a servidora, Sra.

**Givanilda Alves Barbosa Obicci**, portadora do RG 28.379.533-5, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Educação**, a partir de 25 de outubro de 2019.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

### PORTARIA N.º 180/2019

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público 01/2019 realizado em 23 de junho de 2019 e homologado em 11 de julho de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei nº 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### Nutricionista

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Melina Hatsue Sasaki**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de novembro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 034

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Anhumas, 30 de outubro de 2019.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

### PORTARIA N.º 182/2019

*“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Educação, no Município de Anhumas – SP.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### PORTARIA N.º 181/2019

*“Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em comissão, e de outras providências.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Fica exonerada a servidora, Sra. **Lucimar Maria Ferretti**, portadora do RG 22.356.589, do cargo em Comissão de **Assessor de Coordenação Pedagógica**, a partir de 30 de outubro de 2019.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear em comissão a Srta. **Lucimar Maria Ferretti**, portadora do RG 22.356.58, efetiva no cargo de professor de Educação Básica I, para exercer em Comissão o cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Educação**, junto a Educação Municipal, enquadrada na Tabela III, faixa III, nível B do Anexo II da Lei n.º 0281/2008, a partir de 30 de outubro de 2019.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de Outubro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de novembro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 034

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

= LEI Nº 637/2.019 =

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

*“Dispõe sobre denominação de Logradouros públicos, do Município de Anhumas e dá outras providências”*

### PORTARIA N.º 183/2018

*“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Educação, para ordenar despesas do FUNDEB, no Município de Anhumas – SP.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**GENILDO RAMINELI** – Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Conjunto Habitacional Anhumas “F” – CDHU, localizado na Estrada AHN 180 e objeto da matrícula nº 60.028, do 1º Registro de Imóveis de Presidente Prudente, passa a ser denominado **“Conjunto Habitacional João Mingroni”**.

**Parágrafo único.** As ruas abaixo, do mencionado Conjunto, do caput, passam a ter as seguintes denominações:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Srta. **Lucimar Maria Ferreti**, portadora do RG 22.356.58, Diretor do Departamento Municipal de Educação, ficando-lhe delegada a competência para ordenar despesas do FUNDEB, no Município de Anhumas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de outubro de 2019.

I – Rua 1, passa a denominar-se: Rua “Luiz de Carvalho ‘Luizinho’”;

II – Rua 2, passa a denominar-se: Rua “João Delatorre Teté ‘João Momento’”;

III – Rua 3, passa a denominar-se: Rua “Helinton Aparecido Dutra”;

IV – Rua 4, passa a denominar-se: Rua “José Ribeiro ‘Zezito’”;

V – Rua 5, passa a denominar-se: Rua “Antonio Zach”.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**Art. 2º.** O loteamento Residencial Jardim Planalto, projetado na Rua Marciano Lopes Martins, de propriedade da Incorporadora Menossi Anhumas III-SPE Ltda., CNPJ 28.758.011/0001-54, objeto da matrícula 61.828 do 1º Registro de Imóveis de Presidente

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 04 de novembro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 034

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prudente, passando suas cinco (5) ruas projetadas, abaixo, a denominar-se:

I – Rua Projetada 1, passa a denominar-se: Rua “Norival Mingroni”;

II – Rua Projetada 2, passa a denominar-se: Rua “Luiz Fernandes”;

III – Rua Projetada 3, passa a denominar-se: Rua “Geraldo Diolanda Cavalcante ‘Xaxá’”;

IV – Rua Projetada 4, passa a denominar-se: Rua “Osvaldo Remeli”;

V – Rua Projetada 5, passa a denominar-se: Rua “Edno Vicentin”.

**Art. 3º.** A atual Rua João Mingroni, do Residencial João Menossi, do art. 1º, III, da Lei nº 553/2016, passa denominar-se: Rua “Nelson Alves Barbosa”.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas - SP, 23 de Outubro de 2019

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

Publ. e Reg. em livro próprio nesta  
data \_\_\_\_\_

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário